

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2023

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$87.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			87.000,00
02	03	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
492	10.302.0017.2132.0000	Mais Saúde	87.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	659 003	AE - Emenda Relatoria	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
186	26.782.0013.1038.0000	Inovação e Desenvolvimento	-87.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação (-) **-87.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 01 de março de 2023


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL